



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 211//2021

Santiago, RS, 30 de março de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar o **Projeto de Lei nº 010/2021**, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES PROFETAS DA ECOLOGIA DE SANTIAGO - ARPES”**.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tiago Górski Lacerda**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**CLÁUDIO BATISTA MANZONI**

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **PROJETO DE LEI N° 010/2021**

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS  
RECICLADORES PROFETAS DA ECOLOGIA DE SANTIAGO -  
ARPES”***

*Art. 1º - É declarada de Utilidade pública a Associação dos  
Recicladores Profetas da Ecologia de Santiago – ARPES, inscrita no CNPJ sob o nº  
06.933.806/0001-19, com sede na Rua Alberto Bochi, nº 185, Bairro Distrito Industrial,  
Santiago/RS.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, MARÇO DE 2021.***

***Tiago Görski Lacerda***

*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA**

*Projeto de Lei nº 010/2021*

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES PROFETAS DA ECOLOGIA DE SANTIAGO - ARPES”**

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores:*

*O presente Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Santiago possa Declarar de Utilidade Pública a Associação dos Recicladores Profetas da Ecologia de Santiago - ARPES.*

*Justifica-se tal solicitação em razão de que as atividades realizadas pela Associação são de extrema importância, eis que são relacionadas a coleta e triagem dos resíduos sólidos urbanos, bem como também realiza a coleta seletiva nos bairros do Município.*

*Salientamos que a associação referida dedica-se a incentivar a organização e sistematização das atividades das pessoas que vivem da seleção de material reciclável e comercialização dos resíduos urbanos, promover a conscientização ecológica e a necessidade da reciclagem total dos resíduos domésticos e industriais, bem como tem por finalidade amplo interesse social e assistencial.*

*Por essas razões é que submetemos a presente proposta à consideração, apreciação e sensibilidade desta Ilustre Assembleia.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 30 DE MARÇO DE 2021.**

**Tiago Görski Lacerda**  
Prefeito Municipal